

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 027–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 14 de setembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Florânia/RN, localizado no Fórum Municipal Doutor Tarcísio Maia – Praça Tenente Coronel Fernando Campos, 103, Centro, Florânia/RN, CEP 59335-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Florânia/RN.

Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-E2CVI8LKG8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-E2CVI8LKG8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023-DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 853/2023 – DPE/RN

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014.**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 379630, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.577/0001-03, com sede à Rua dos Rodrigues, 173, Vila Carbone, São Paulo/SP, CEP 02.750-000, e-mail: spdrones1@gmail.com, Telefone: (11) 4248-1440 / (11) 94508-9997, representada por José Roberto Candido de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.332.428.**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Total RS
2	Cafeteira 02 litros elétrica e automática. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Corpo em aço inox; Lâmpada indicadora de aquecimento; prepara e mantém o café aquecido uso doméstico; Modelo exclusivo: Prática, compacta e econômica, 220V, Dimensões aproximada: 25 x 26 x 31 (cm), Classe A de eficiência energética, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), elaborada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade E Tecnologia (INMETRO). Marca/Fabricante: MARCHESONI. Modelo/Versão: CF.1.202 *Demais especificações de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. *Exclusivo para ME E EPP.	Unid.	20	438,00	8.760,00
3	Cafeteira 06 litros elétrica e automática. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Corpo em aço inox; Lâmpada indicadora de aquecimento; prepara e mantém o café aquecido, 220V, Dimensões aproximada: 40 x 29 x 28 cm. Classe A de eficiência energética, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), elaborada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade E Tecnologia (INMETRO). Marca/Fabricante: MARCHESONI. Modelo/Versão: CF.1.692 *Demais especificações de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. *Exclusivo para ME E EPP.	Unid.	20	903,84	18.076,80
4	Cafeteira Elétrica profissional, 10 litros, 220V, escova de limpeza, bojos em aço inoxidável 304, 2(duas) pingadeiras de torneiras removíveis para fácil limpeza, com visor para água e café, resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120°C, coador de pano, aquecimento em banho-Maria, vareta para limpeza das torneiras. Dimensões aproximadas: 29 x 40 x 77 (cm). Embalagem: 37x37x87(cm). Certificado do INMETRO. Classe A de eficiência energética, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), elaborada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade E Tecnologia (INMETRO). Marca/Fabricante: MARCHESONI. Modelo/Versão: CF.2.102 *Demais especificações de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. *Exclusivo para ME E EPP.	Unid.	20	1.015,98	20.319,60
7	Bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; Garantia: 01 (um) ano, fornecido pelo fabricante certificado pelas normas da ABNT. Classe A de eficiência energética, conforme Etiqueta Nacional de	Unid.	60	605,00	36.300,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Conservação de Energia (ENCE), elaborada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade E Tecnologia (INMETRO). Marca/Fabricante: KARINA. Modelo/Versão: K-30 + FURADOR *Demais especificações de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. *Exclusivo para ME E EPP.					
Valor Total (R\$)					83.456,40

* Valor total de R\$ 83.456,40 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial.

2.3 A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.4 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023-DPE/RN e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, com alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 24 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

José Roberto Candido de Oliveira
SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 44.660.577/0001-03

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-EDGPIHEZMG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-EDGPIHEZMG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 018/2023-CGDP, de 30 de agosto de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Caicó/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Caicó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Caicó da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para os dias 06 e 07 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no diário Oficial do Estado, para os dias 13 e 14 de setembro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-E7WSID0A1C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-E7WSID0A1C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 025–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 12 de setembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de São José do Campestre/RN, localizado no Fórum Municipal Dr. Clóvis Gomes da Costa – Avenida Getúlio Vargas, 740, Centro, São José do Campestre/RN, CEP 59278-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de São José do Campestre/RN.

Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-W54U0SSX8S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-W54U0SSX8S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023-DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 853/2023 – DPE/RN

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 379630, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.917.413/0001-17, com sede à SRTV/S Quadra 701, Conjunto D, Centro Empresarial Brasília, Bloco A, Sala 406, Asa Sul - DF, CEP 70.340-907, e-mail: contatocazaforte@gmail.com, Telefone: (61) 99618-6277 / (61) 3046-0165, representada por Wellington Alves de Melo, inscrito no CPF/MF sob nº ***.519.491-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	Frigobar, capacidade 124 litros. Compartimento Gela Rápido. Espaço para Garrafa Pet 2L. Prateleira Interna. Sistema de Refrigeração por compressor. 110/220V. Marca/Fabricante: Midea. Modelo: MRC12B1/B2. * Demais especificações de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. *Exclusivo para ME E EPP.	Unid.	15	1.220,00	18.300,00
Valor Total (R\$)					18.300,00

* Valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial.

2.3 A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.4 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023-DPE/RN e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, com alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 24 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Wellington Alves de Melo
CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.917.413/0001-17

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-WAOR0X7MTW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-WAOR0X7MTW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 436/2023-DPE/RN¹
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2023-DPE/RN (SRP)
Objeto: ARP para fornecimento de material de consumo (limpeza)
Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi à Adjudicação, em 04 de agosto de 2023, o objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2023-DPE-RN, às empresas:

- MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, e-mail: maisempenho@hotmail.com, Telefone: (84) 99390-5981, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total dos Itens 1, 2, 3, 6, 7, 18 e 32 de R\$ 103.533,20 (cento e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Flanela para limpeza, nas cores laranja ou branca, medindo 40cmx60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante.	Unid.	300	2,05	615,00
2	Sabonete líquido para mãos, cremoso, perolado, com fragrância (tais como: erva-doce, frutas vermelhas, pitanga, lavanda), acondicionado em bombona de 5 litros. Marcas de referências: AUDAX GOLD, PROTEX, ASSEPTGEL, LUX ou de melhor qualidade.	Bomb.	200	12,99	2.598,00
3	Desinfetante, germicida, bactericida, com essências variadas (tais como: pinho, floral, lavanda), embalagem com 1 litro, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Marcas de referências: BAKER, VEJA, YPÉ ou de melhor qualidade. Apresentar Registro do Produto na ANVISA.	Litro	2.000	2,83	5.660,00
6	Papel toalha interfolhado com duas dobras, 20,5cm x 22 cm, constituído em 100%, celulose virgem, com alto grau de alvura, não reciclado, absorvente e sem desprendimento de resíduos nas mãos. folha simples e de alta qualidade, gofrada e macia, mensurado por pacotes com 1.000 folhas. marcas de referências: elcatel, elite, econômico ou de melhor qualidade.	Pacote	1.500	13,99	20.985,00
7	Papel higiênico, folha dupla e gofrada, medindo 30mx10cm, fabricado com papel 100% fibras naturais não recicláveis, com alvura e maciez, fardo com 16 pacotes com 4 unidades. Marcas de referências: MULTIFOFO, NEVE, PERSONAL ou de melhor qualidade.	Fardo	800	89,04	71.232,00
18	Sabão em pó, acondicionado em embalagem plástica com 500g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de referências: OMO, BRILHANTE, TIXAN ou de melhor qualidade.	Pacote	1.000	1,68	1.680,00
32	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Frasco	240	3,18	763,20
Valor Total: R\$					103.533,20

¹ Valor total do fornecedor: R\$ 103.533,20 (cento e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

- FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Lj 004, Lj 009, Lj 010, Piedade, Jaboatão dos Guarapes/PE, CEP 54.410-240, e-mail: faromedltda@gmail.com, faromedltda@hotmail.com, Telefone: (81) 3203-4351/(81) 98846-7395, representada por Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, inscrito

¹ Processo nº 182/2023-DPE/RN apensado.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

no CPF/MF sob o nº ***.481.364-**, com valor total do Item 4 de: R\$ 11.272,00 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Limpador de pisos e superfícies laváveis em geral, limpa piso, cerâmica e porcelanato, embalagem contendo 5 litros. Marcas de referências: POLICLEAN, VEJA, GOLD ou de melhor qualidade.	Bombona	800	14,09	11.272,00
Valor Total: R\$					11.272,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 11.272,00 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais).

- MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua Rio Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, e-mail: millennium_licitacoes@outlook.com, Telefone: (81) 98689-2987, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total dos Itens 5, 8, 12, 13, 17, 19, 29, 30, 34, 35, 36 e 37 de R\$ 34.458,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Pastilha sanitária adesiva, bacteriostático, embalagem, caixa contendo 3 unidades, Marca de referência: PATO, HARPIC, GLADE ou de melhor qualidade.	Caixa	1.000	3,38	3.380,00
8	Luvas de borracha, material látex, acondicionadas em pacote contendo 1 par, nas cores: azul, verde ou amarelo, tamanho médio.	Pacote	200	2,75	550,00
12	Vassoura de nylon, estrutura de plástico, tipo leque, comprimento e cabo de madeira plasticizado medindo 1,50 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Unidade	100	6,43	643,00
13	Vassoura de pelo sintético 30cm, com cabo de madeira plasticado, Tamanho da base: 30cm, Tamanho do Cabo: 1,50cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Unidade	150	6,89	1.033,50
17	Sabão em barra, glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante, estampados na embalagem. Marcas referências: MINUANO, BRILHANTE, YPÉ ou de melhor qualidade.	Pacote	200	9,72	1.944,00
19	Desodorizador ambiental, aerossol, essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de referências: ULTRAFRESH, GLADE, BOMAR ou de melhor qualidade.	Unidade	1.500	8,40	12.600,00
29	Garfo, grande, descartável, transparente, de polietileno não tóxico, não reciclado, embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	Pacote	1.000	2,69	2.690,00
30	Colher, grande, descartável, transparente, de polietileno não tóxico, não reciclado, embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	Pacote	700	3,03	2.121,00
34	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, e bactericida, com fragrância (tais como: floral, pinho ou lavanda), composição: cloreto de alquil, dimetil amônio, formaldeído, corante, tipo de uso: desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, embalagem (bombona) com 5 litros. Marcas de referências: BAKER, VEJA, TOP CLEAN ou de melhor qualidade.	Bombona	240	8,32	1.996,80
35	Rodo em polipropileno, com lâminas duplas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 30 cm, cabo de madeira plasticado, medindo 1,50m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Unidade	120	4,50	540,00
36	Pano de prato, material algodão cru, com bainha, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca com estampas, características adicionais absorvente/lavável e duráveis.	Unidade	600	2,57	1.542,00
37	Dispenser em plástico abs para papel toalha 2 e 3 dobras, com fechadura e chave em plástico abs com kit para fixação. Marca de referência: COMPACTO, NOBRE, PREMISSE ou de melhor qualidade.	Unidade	200	27,09	5.418,00
Valor Total: R\$					34.458,30

* Valor total do fornecedor: R\$ 34.458,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

- LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, com sede na Rua Peru, 80, Centro, Taquaraçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, e-mail: liceri@liceri.com.br, Telefone: (55) 3739-1043, representada por Marcelo Augusto Cadoná, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.247.510-**, com valor total dos Itens 09 e 40 de: R\$ 2.146,00 (dois mil, cento e quarenta e seis reais).

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
9	Luvas de borracha, material látex, acondicionadas em pacote contendo 1 par, nas cores: azul, verde ou amarelo, tamanho grande.	Pacote	200	2,73	546,00
40	Balde plástico com alça de ferro capacidade de 15 litros, medindo 29cm x28,5cm.	Unidade	200	8,00	1.600,00
Valor Total: RS					2.146,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 2.146,00 (dois mil, cento e quarenta e seis reais).

- WBNJ LICITARN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.634/0001-41, com sede na Rua Tomás Antônio Gonzaga, 999, Bairro Liberdade, Pamamirim/RN, CEP 59.155-605, e-mail: wbnjmateriaisdiversos@gmail.com, Telefone: (84) 99999-1159, (84) 99432-2880, representada por Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.033.544-**, com valor total do Item 10 de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
10	Limpador multiuso, de uso doméstico, com aroma. Frasco plástico de 500ml. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de Referências: VEJA, YPÊ, BRILHANTE ou de melhor qualidade.	Frasco	100	2,08	208,00
Valor Total: RS					208,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais).

- DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, e-mail: diferencialcomercio@hotmail.com, Telefone: (81) 3453-5669, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total dos Itens 11, 14, 20, 26, 27 e 39 de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Escova sanitária com estojo, formato circular, em formato circular, com corpo em plástico e cerdas em nylon, com tamanho mínimo de 29 cm, e cabo com pega anatômica, informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça. Marcas de Referência: Condor, Santa Maria, Santa Clara ou de melhor qualidade.	Unidade	150	6,73	1.009,50
14	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, com 1000 ml. Marcas de referências: MARILAN, DRAGÃO, CLORITO ou de melhor qualidade.	Litro	2.000	1,68	3.360,00
20	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de referências: YPÊ, BRILUX, LIMPOL ou de melhor qualidade.	Frasco	2.000	1,49	2.980,00
26	Copo descartável, ref. PP, de poliestireno não tóxico, não reciclado, para café com capacidade volumétrica total para 50 ml, na cor branca ou transparente, apresentado em embalagem caixa de papelão contendo 50 pacotes com 100 copos cada, totalizando 5.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2012 e resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Caixa	50	96,25	4.812,50
27	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 150 ml, na cor branca ou transparente, em embalagem caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Caixa	100	85,26	8.526,00
39	Dispenser para copos descartáveis 150/180/200ml, com kit para fixação. Marcas de referências: NOBRE, COMPACTO, PREMISSE ou de melhor qualidade.	Unidade	300	34,99	10.497,00
Valor Total: RS					31.185,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

- ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.547/0001-96, com sede na Rua Rio Jordão, 191, Jardim Figueira, Amparo/SP, CEP 13.904-350, e-mail: essencial@essencial.ind.br, Telefone: (19) 3808-2330/(19) 99626-9486, representada por Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy, inscrita no

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

CPF/MF sob o nº ***.802.698-**, com valor total do Item 15 de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Álcool em gel, 70° INPM, com "válvula" borrifadora, aparência visual líquido, embalagem plástica com 500 ml, original do fabricante, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, registro/notificação no Ministério da Saúde. Marcas de referências: BECKER, ASSEPTGEL, ITAJÁ ou de melhor qualidade.	Frasco	1.000	4,65	4.650,00
Valor Total: R\$					4.650,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295-200, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 / (87) 98836-3257, representada por Letícia Rabelo Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.619.234-**, com valor total do Item 16 de R\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Álcool etílico, 70° INPM, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação limpeza, embalagem plástica com 1.000 ml, original do fabricante, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, registro/notificação no Ministério da Saúde. Marcas de referências: COOPERALTO, ITAJÁ, ASSEPTGEL ou de melhor qualidade.	Litro	2.000	6,26	12.520,00
Valor Total: R\$					12.520,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais).

- D F S DE MELO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.223.908/0001-25, com sede na Rua Amaro Duarte, 76, Afogados, Recife/PE, CEP 50.820-450, e-mail: dllopescomercial@gmail.com, Telefone: (81) 3019-8813, (81) 98761-7479, representada por Diego Flávio Soares de Melo Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.447.384-**, com valor total dos Itens 21 e 22 de: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	Saco de lixo extra reforçado de 100 litros, pacote com 100 unidades, dimensões: 75cmx105cm.	Pacote	1.600	20,90	33.440,00
22	Saco de lixo extra reforçado de 50 litros, embalagem com 100 unidades, dimensões: 70cm x 60cm.	Pacote	1.000	11,20	11.200,00
Valor Total: R\$					44.640,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, e-mail: darlu@darlu.com.br, Telefone: (54) 99929-7133, representada por Ligiane Paula Giacometlzycki Haiduki, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.919.100-**, com valor total dos Itens 23, 31 e 41 de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Pano multiuso, embalagem contendo 5 unidades, medindo: 60cm x 33cm. Marcas de referência: NOBRE, MULTIUSO, FLASH LIMP ou de melhor qualidade.	Pacote	1.000	1,55	1.550,00
31	Espuma de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo 7x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Unidade	2.000	0,55	1.100,00
41	Espuma de fibra sintética, dupla face, para uso geral, pacote com 4 unidades. Marcas de referências: SCOTCH -BRITE, BOMBRIIL, LIMPOL ou de melhor qualidade.	Pacote	300	2,25	675,00
Valor Total: R\$					3.325,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

- RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, Sala 12, Bairro Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-220, e-mail: reinaldo.peixoto@hotmail.com, Telefone: (84) 99499-3006 / (84) 99405-6650, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.375.594-**, com valor total dos Itens 24, 48 e 49 de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	Rolo de saco para lixo extra reforçado de 60 litros, pacote com 25 unidades, dimensões: 75cmx105cm.	Rolo	1.000	19,00	19.000,00
48	Papel higiênico, folha dupla e gofrada, medindo	Fardo	200	94,00	18.800,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

	30mx10cm, fabricado com papel 100% fibras naturais não recicláveis, com alvura e maciez, fardo com 16 pacotes com 4 unidades. Marcas de referências: MULTIFOFO, NEVE, PERSONAL ou de melhor qualidade. Cota exclusiva para ME-EPP, em até 25% da quantidade total, referente ao Item 07, do TR.				
49	Saco de lixo extra reforçado de 100 litros, pacote com 100 unidades, dimensões: 75cmx105cm. Cota exclusiva para ME-EPP, em até 25% da quantidade total, referente ao Item 21, do TR.	Pacote	400	36,00	14.400,00
Valor Total: R\$					52.200,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

- MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antônio Viana, 316-A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-050, e-mail: comercialpotengi@hotmail.com, Telefone: (84) 3214-6204/(84) 98888-6219, representada por Manuel Osório dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.315.324-**, com valor total dos Itens 25 e 44 de R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	Pano de chão, saco alvejado, medindo 50cm x 70cm, para uso profissional e/ou doméstico, confeccionado em 100% algodão.	Unidade	2.000	3,64	7.280,00
44	Desumidificador de ambiente, secar, evita mofo, aroma lavanda 180 gramas, marcas referências: SECAR, SANOL, INSPIRE ou de melhor qualidade.	Unidade	300	11,00	3.300,00
Valor Total: R\$					10.580,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais).

- FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.096/0001-60, com sede na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, 12, Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58.073-479, e-mail: forlimp2014@gmail.com, Telefone: (83) 3224-6702/(83) 98899-0236, representada por José Fernandes Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.409.574-**, com valor total dos Itens 28 e 42 de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	Prato, raso, descartável, tamanho: 15cm, de polietileno não tóxico, não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante.	Pacote	1.000	1,00	1.000,00
42	Guardanapo em papel folha simples, cor branca, medindo aproximadamente 30x30cm. Marcas de referências: SKALA, SNOOP ou de melhor qualidade.	Pacote	1.000	2,39	2.390,00
Valor Total: R\$					3.390,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

- JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.044.590/0001-39, com sede na Avenida Dois de Fevereiro, 943, Sala A, Rangel, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, e-mail: hcdistribuidorajp@outlook.com, Telefone: (83) 98885-6567, representada por Carlos Henrique de Souza Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.298.864-**, com valor total do Item 33 de R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	Lustra móveis, componentes óleos mineral e vegetal, solventes minerais, método de aplicação à superfície, aplicação renovação/realce móveis e madeiras em geral, aroma peroba, embalagem com 500 ml.	Frasco	240	4,80	1.152,00
Valor Total: R\$					1.152,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).

- J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.908/0001-19, com sede na Rua Orense, 671, Parque das Jabuticabeiras, Diadema/SP, CEP 09.920-650, e-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br, Telefone: (11) 4055-1044 / (11) 4048-1924, representada por Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.120.639-**, com valor total do Item 38 de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	Saboneteira de pressão para refil ou reservatório 800ml, cor branca, com kit de fixação. Marcas de referências: COMPACTO, NOBRE, PREMISSE ou de melhor qualidade.	Unidade	300	21,50	6.450,00
Valor Total: R\$					6.450,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Mamanguape, Paulista/PE, CEP 53.423-623, e-mail: gunicasaneantes@hotmail.com, Telefone: (81) 99613-3890 / (81) 98969-6363, representada por Cleide Jane Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.618.344-**, com valor total do Item 43 de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
43	Desengripante, embalagem em frasco de 300ml/209 gramas, marcas de referências: WHITE LUB, WD40 MULTIUSO, CHEMICOLOR LUB ou de melhor qualidade.	Unidade	120	7,90	948,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Valor Total: R\$	948,00
------------------	--------

* Valor total do fornecedor: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

- DOMANI ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.310/0001-70, com sede na Rua Ernesto Rosa da Fonseca, 153, Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP, CEP 06.767-020, e-mail: contato@domaniacessorios.com.br, Telefone: (11) 5812-6947, (11) 5845-0100, (11) 97293-0103, (11) 94259-4050, representada por Eliana Aparecida do Rosário Reinaldo, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.589.488-**, com valor total do Item 45 de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	Lixeira cilíndrica em aço inoxidável, sem tampa, chapa de 0,5mm de espessura, com fundo plástico, abs de alta resistência medindo 289 x 235mm, com capacidade de 13 litros. Marca de referência: Brinox ou de melhor qualidade.	Unidade	200	160,00	32.000,00

Valor Total: R\$	32.000,00
------------------	-----------

* Valor total do fornecedor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

- GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, 39, Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99.700-504, e-mail: decioutilidades@hotmail.com, jd.equipamentos@outlook.com, Telefone: (54) 3194-0052, representada por Décio Amauri Griebler Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.210.980-**, com valor total dos Itens 46 e 47 de R\$ 31.172,00 (trinta e um mil, cento e setenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46	Lixeira em aço inoxidável com tampa basculante, 28 litros, com fundo plástico, abs de alta resistência, medindo 25cm x 60cm. Marca de referência: Brinox ou de melhor qualidade.	Unidade	100	142,97	14.297,00
47	Lixeira em aço inoxidável, com tampa e pedal, 12 litros, balde interno removível com alça, medindo 37,6cm x 23,8 cm. Marca de referência: Brinox ou de melhor qualidade.	Unidade	150	112,50	16.875,00

Valor Total: R\$	31.172,00
------------------	-----------

* Valor total do fornecedor: R\$ 31.172,00 (trinta e um mil, cento e setenta e dois reais).

* Valor total dos Itens: R\$ 385.829,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

* Valor global da licitação: R\$ 385.829,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-5EUORRIO0Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-5EUORRIO0Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 009/2023 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 30 de agosto de 2023.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
04	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
05	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
06	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
07	FERIADO	FERIADO
08	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
11	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
12	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
13	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
14	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
15	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
18	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
19	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
20	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
21	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
22	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
25	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
26	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
27	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
28	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
29	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-N0YW9YHW1Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-N0YW9YHW1Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023-DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 853/2023 – DPE/RN

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 379630, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, com sede à Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, e-mail: propostas@rednov.com.br, atas@rednov.com.br, empenhos@rednov.com.br, atas@portaldasatas.com.br, Telefone: (47) 3057-3925, representada por Lenilso Luis da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº ***.366.759-**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Forno Microondas, capacidade mínima de 30 litros, 220v. Potência Mínima 800w, prato giratório, descongelamento e trava de segurança. Garantia de 12 meses. Classe A de eficiência energética, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), elaborada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Marca/Fabricante: Midea. Modelo/Versão: MXSA35P2. * Demais especificações de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. * Exclusivo para ME E EPP.	Unid.	40	638,00	25.520,00
Valor Total (R\$)					25.520,00

* Valor total de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial.

2.3 A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.4 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023-DPE/RN e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, com alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.
Natal (RN), 24 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Lenilso Luis da Silva
REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-NHMN9BQ0TA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-NHMN9BQ0TA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 436/2023-DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2023-DPE/RN (SRP)
Objeto: ARP para fornecimento de material de consumo (limpeza)
Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem manifestação de inconformismo por parte dos interessados, e analisada e julgada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 14/2023 – DPE/RN, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

- Item 1: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais);
- Item 2: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total de R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais);
- Item 3: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais);
- Item 4: FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Ayrtton Senna da Silva, 2792, Lj 004, Lj 009, Lj 010, Piedade, Jaboatão dos Guarapes/RE, CEP54.410-240, representada por Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.481.364-**, com valor total de: R\$ 11.272,00 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais);
- Item 5: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais);
- Item 6: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total de R\$ 20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais);
- Item 7: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total de R\$ 71.232,00 (setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais);
- Item 8: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- Item 9: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, com sede na Rua Peru, 80, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, representada por Marcelo Augusto Cadoná, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.247.510-**, com valor total de: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais);
- Item 10: WBNJ LICITARN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.634/0001-41, com sede na Rua Tomás Antônio Gonzaga, 999, Bairro Liberdade, Parnamirim/RN, CEP 59.155-605, representada por Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.033.544-**, com valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais);
- Item 11: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total de R\$ 1.009,50 (um mil, nove reais e cinquenta centavos);
- Item 12: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais);
- Item 13: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 1.033,50 (um mil, trinta e três reais e cinquenta centavos);
- Item 14: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais);
- Item 15: ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.547/0001-96, com sede na Rua Rio Jordão, 191, Jardim Figueira, Amparo/SP, CEP 13.904-350, representada por Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.802.698-**, com valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais);
- Item 16: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295-200, representada por Letícia Rabêlo Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.619.234-**, com valor total de R\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais);
- Item 17: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);
- Item 18: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais);
- Item 19: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);
- Item 20: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais);
- Item 21: D F S DE MELO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.223.908/0001-25, com sede na Rua Amaro Duarte, 76, Afogados, Recife/PE, CEP 50.820-450, representada por Diego Flávio Soares de Melo Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.447.384-**, com valor total de: R\$ 33.440,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais);
- Item 22: D F S DE MELO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.223.908/0001-25, com sede na Rua Amaro Duarte, 76, Afogados, Recife/PE, CEP 50.820-450, representada por Diego Flávio Soares de Melo Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.447.384-**, com valor total de: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

- Item 23: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, representada por Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.919.100-**, com valor total de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais);

- Item 24: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, Sala 12, Bairro Emaús, Pamamirim/RN, CEP 59.148-220, e-mail: reinaldo.peixoto@hotmail.com, Telefone: (84) 99499-3006 / (84) 99405-6650, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.375.594-**, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

- Item 25: MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antônio Viana, 316-A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-050, representada por Manuel Osório dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.315.324-**, com valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais);

- Item 26: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total de R\$ 4.812,50 (quatro mil, oitocentos e doze e cinquenta centavos);

- Item 27: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total de R\$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais);

- Item 28: FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.096/0001-60, com sede na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, 12, Bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58.073-479, representada por José Fernandes Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.409.574-**, com valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- Item 29: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais);

- Item 30: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 2.121,00 (dois mil, cento e vinte e um reais);

- Item 31: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, representada por Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.919.100-**, com valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

- Item 32: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, com sede na Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe/PE, CEP 54.774-170, representada por Catiane Valéria de Barros Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.441424-**, com valor total de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

- Item 33: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.044.590/0001-39, com sede na Avenida Dois de Fevereiro, 943, Sala A, Rangel, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, representada por Carlos Henrique de Souza Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.298.864-**, com valor total de R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais);

- Item 34: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 1.996,80 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

- Item 35: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

- Item 36: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

- Item 37: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua do Xingu, 305, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, representada por José Miguel dos Santos Neto, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.310.714-**, com valor total de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais);

- Item 38: J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.908/0001-19, com sede na Rua Orense, 671, Parque das Jabuticabeiras, Diadema/SP, CEP 09.920-650 representada por Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.120.639-**, com valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);

- Item 39: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total de R\$ 10.497,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais);

- Item 40: LICERÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Peru, 80, Centro, Taquaraçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, representada por Marcelo Augusto Cadoná, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.247.510-**, com valor total de: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

- Item 41: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, representada por Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.919.100-**, com valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);

- Item 42: FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.096/0001-60, com sede na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, 12, Bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58.073-479, representada por José Fernandes Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.409.574-**, com valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais);

- Item 43: ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Mamanguape, Paulista/PE, CEP 53.423-623, representada por Cleide Jane Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.618.344-**, com valor total de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais);

- Item 44: MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antônio Viana, 316-A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-050, representada por Manuel Osório dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.315.324-**, com valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

- Item 45: DOMANI ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.310/0001-70, com sede na Rua Ernesto Rosa da Fonseca, 153, Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP, CEP 06.767-020, representada por Eliana Aparecida do Rosário Reinaldo, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.589.488-**, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

- Item 46: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, 39, Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99.700-504, representada por Décio Amauri Griebler Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.210.980-**, com valor total de R\$ 14.297,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais);

- Item 47: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, 39, Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99.700-504, representada por Décio Amauri Griebler Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.210.980-**, com valor total de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

- Item 48: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, Sala 12, Bairro Emaús, Pamamirim/RN, CEP 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.375.594.**, com valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);

* Item com cota exclusiva para ME-EPP, em até 25% da quantidade total, referente ao Item 07, do TR.

- Item 49: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, Sala 12, Bairro Emaús, Pamamirim/RN, CEP 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.375.594.**, com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

* Item com cota exclusiva para ME-EPP, em até 25% da quantidade total, referente ao Item 21, do TR.

* Valor total dos Itens: R\$ 385.829,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

* Valor global da licitação: R\$ 385.829,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-WG8O01MCF0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-WG8O01MCF0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 026–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado os dias 13 e 14 de setembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Caicó/RN, localizado à Rua José Evaristo de Medeiros, nº 800, Penedo, Caicó/RN, CEP 59300-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Caicó/RN.

Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-53QURIP8UI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-53QURIP8UI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 375/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 67, da Lei Federal de nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2023-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.148/0001-13, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos portais detectores de metais instalados nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gestora do contrato: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;

II – Gestor do contrato substituto: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;

III – Fiscal do contrato: Andzei Rodrigues da Cruz, matrícula nº 72.996-1;

IV – Fiscal do contrato substituta: Danielle Botelho de Souza Carreras, matrícula nº 215.205-3.

Art. 2º. Compete ao(à) gestor(a) do contrato:

I – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal do contrato;

II – organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do contrato;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, e, caso necessário e mantida a condição de maior vantagem para a Administração Pública, adotar todas as providências necessárias para notificação da contratada e instrução, com antecedência mínima de 100 (cem) dias do procedimento para efetivação das prorrogações e termos aditivos;

IV – gerenciar a expedição de ordens de serviços e de compra relativas à execução contratual, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e anulações de saldos pertinentes;

V – avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo(a) fiscal do contrato, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;

VI – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

VII – analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a quaisquer alterações contratuais, quando solicitado e justificado pela unidade demandante e/ou fiscal do contrato;

VIII – instruir os pedidos de repactuação, reequilíbrio ou reajuste de preços formalizados pela contratada;

IX – realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do contrato, quando não regularizadas a pedido do(a) fiscal do contrato;

X – designar e realizar de reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;

XI – comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todos os fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas.

Art. 3º. São atribuições do(a) fiscal do contrato:

I – acompanhar e avaliar constantemente a execução do objeto e obrigações contratuais, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços e/ou aquisição de bens estão em conformidade com as previsões contratuais;

II – receber provisoriamente o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão de Recebimento de bens e/ou serviços;

III – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação da contratada, bem como comunicação formal ao(à) gestor(a) do contrato;

IV – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pela contratada;

V – elaborar relatório mensal do cumprimento das obrigações contratuais e informar ao(à) gestor(a) do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto à contratada ou que ela não tenha apresentado solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação, propondo, se necessário, a instauração de procedimento para aplicação das penalidades cabíveis;

VI – solicitar, justificadamente, ao(à) gestor(a) do contrato, as alterações contratuais qualitativas e/ou quantitativas que entender necessárias para prevalência do interesse público;

VII – encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais apresentadas pela contratada, atestando a despesa, instruindo com a documentação necessária à fase de liquidação, propondo as glosas administrativas cabíveis e com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e alterações posteriores;

VIII – acompanhar, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;

IX – comunicar, formalmente, ao(à) gestor(a) do contrato o fim da vigência do contrato de acordo com o seguinte prazo: 120 (cento e vinte) dias de antecedência;

X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. O(A) gestor(a) e/ou fiscal do contrato que não observar as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor e nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-5KELRVXDLU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-5KELRVXDLU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 67, da Lei Federal de nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2023-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com vigência até 26 de agosto de 2028, que tem como objeto a centralização, pelo banco, dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada por esta Defensoria, bem como para prestação dos serviços bancários de pagamento de fornecedores, depósito e movimentação financeira de recursos destinados à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e ao Fundo de Manutenção e Aparelhamento da instituição (FUMADEF).

I – Gestora do contrato: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;

II – Gestor do contrato substituto: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;

III – Fiscal do contrato: Danielle Botelho de Souza Carreras, matrícula nº 215.205-3;

IV – Fiscal do contrato substituta: Ana Cláudia Lima da Silva, matrícula nº 215.117-0.

Art. 2º. Compete ao(à) gestor(a) do contrato:

I – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal do contrato;

II – organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do contrato;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, e, caso necessário e mantida a condição de maior vantagem para a Administração Pública, adotar todas as providências necessárias para notificação da contratada e instrução, com antecedência mínima de 100 (cem) dias do procedimento para efetivação das prorrogações e termos aditivos;

IV – gerenciar a expedição de ordens de serviços e de compra relativas à execução contratual, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e anulações de saldos pertinentes;

V – avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo(a) fiscal do contrato, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;

VI – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

VII – analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a quaisquer alterações contratuais, quando solicitado e justificado pela unidade demandante e/ou fiscal do contrato;

VIII – instruir os pedidos de repactuação, reequilíbrio ou reajuste de preços formalizados pela contratada;

IX – realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do contrato, quando não regularizadas a pedido do(a) fiscal do contrato;

X – designar e realizar de reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;

XI – comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todos os fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas.

Art. 3º. São atribuições do(a) fiscal do contrato:

I – acompanhar e avaliar constantemente a execução do objeto e obrigações contratuais, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços e/ou aquisição de bens estão em conformidade com as previsões contratuais;

II – receber provisoriamente o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão de Recebimento de bens e/ou serviços;

III – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação da contratada, bem como comunicação formal ao(à) gestor(a) do contrato;

IV – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pela contratada;

V – elaborar relatório mensal do cumprimento das obrigações contratuais e informar ao(à) gestor(a) do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto à contratada ou que ela não tenha apresentado solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação, propondo, se necessário, a instauração de procedimento para aplicação das penalidades cabíveis;

VI – solicitar, justificadamente, ao(à) gestor(a) do contrato, as alterações contratuais qualitativas e/ou quantitativas que entender necessárias para prevalência do interesse público;

VII – encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais apresentadas pela contratada, atestando a despesa, instruindo com a documentação necessária à fase de liquidação, propondo as glosas administrativas cabíveis e com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e alterações posteriores;

VIII – acompanhar, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;

IX – comunicar, formalmente, ao(à) gestor(a) do contrato o fim da vigência do contrato de acordo com o seguinte prazo: 120 (cento e vinte) dias de antecedência;

X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. O(A) gestor(a) e/ou fiscal do contrato que não observar as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor e nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-EJ0MILTP7K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-EJ0MILTP7K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023-DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 853/2023 – DPE/RN

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 379630, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, com sede à Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, CEP 58.865-000, e-mail: dantas.eletros.sb@gmail.com, Telefone: (83) 98189-1986, representada por Adson Fabrizio Oliveira Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.795.444-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado do quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Total RS
8	Ventilador de Coluna industrial. Turbão 60cm bivolt 220W, potência 200, 3 Pás, Grade, com altura mínima de 1,50m. Classe A de eficiência energética, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), elaborada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade E Tecnologia (INMETRO). Marca/Fabricante: VENTISOL – NEW 60cm. Modelo/Versão: VENTISOL – NEW 60cm. * Demais especificações de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. *Exclusivo para ME E EPP	Unid.	60	240,00	14.400,00
Valor Total (RS)					14.400,00

* Valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.
- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial.
- A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.
- O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023-DPE/RN e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, com alterações posteriores e demais normas aplicáveis.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 24 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Adson Fabrizio Oliveira Dantas

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-59ARRN3YFM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-59ARRN3YFM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.272/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE; CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 6 a 18 de setembro de 2023, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-QWBO0MWRB0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-QWBO0MWRB0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.278/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 04 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.694/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 9 de setembro do ano em curso, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-1EGURKW6RU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-1EGURKW6RU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital nº 03/2023 – DPE Ceará-Mirim, de 29 de agosto de 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II DA SEGUNDA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – RESIDÊNCIA – DO NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN, EM CONFORMIDADE COM O ART. 13 DO EDITAL N. 01/2023 – DPE/CEARÁ-MIRIM/RN, DE 05 DE JULHO DE 2023.

	NOME	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1º	Johnny Ricardo Pinheiro	83,90	100	100	100	8,87
2º	Igor Silva de Lima	82,10	100	100	100	8,75
3º	Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota	89,10	100	100	0	8,24
4º	Elderlane Silva dos Santos	82,52	100	100	0	7,78
5º	Salmer Jhaison Teixeira da Silva	95,87	0	0	100	7,71
6º	Anni Monalisa Alves de Moraes	81,08	100	100	0	7,68
7º	Luanna Maria Varela da Costa e Silva	80,00	100	100	0	7,60
8º	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,30	0	100	100	7,55
9º	Alyne Cristina Santiago da Silva	78,50	100	100	0	7,50
10º	Luana Olímpio Maia	90,29	100	0	0	7,32
11º	Julianne Hemeterio Cordeiro de França	89,00	100	0	0	7,23
12º	Mariana Noely Chacon Vianna	88,81	100	0	0	7,22
13º	Alisson de Melo Silva	74,00	100	100	0	7,18
14º	Josilanne Gizelly Farias Costa	86,00	100	0	0	7,02
15º	Gabriel Fernandes Dantas Bevilaqua Moreira	85,70	100	0	0	7,00
16º	Rafael Harison Pereira Campos	71,00	100	100	0	6,97
17º	Lisarb da Silva Souza	83,60	0	100	0	6,85
18º	Yasmin Correia Lima Gurgel	83,30	100	0	0	6,83
19º	Igo de Souza Oliveira	82,60	0	100	0	6,78
20º	Adriana de Oliveira Soares	82,10	100	0	0	6,75
21º	Alessandra Ferreira dos Santos	81,30	100	0	0	6,69
22º	Maria Saionara da Silva	80,90	0	0	100	6,66
23º	Vanessa Bezerra da Silva	78,70	0	100	0	6,51
24º	Josinaldo de Souza Alves	78,00	0	100	0	6,46
25º	Michael Jordan Campelo Silva	77,10	0	100	0	6,40
26º	Michael Jackson Alves de Moraes	76,70	100	0	0	6,37
27º	Carla Gislayne Silva do Nascimento	88,40	0	0	0	6,19
28º	Aliz Carla Cunha de Freitas	73,80	100	0	0	6,17
29º	Caroline Ferreira do Nascimento	73,16	100	0	0	6,12
30º	Lívia Buenaño Uchôa Correia	71,90	0	100	0	6,03
31º	Weslyanne Alves da Silva	86,00	0	0	0	6,02
32º	Mercia Cristina Domingos Xavier Barros	86,00	0	0	0	6,02
33º	Artur Faustino de Souza	66,80	100	0	0	5,68
34º	Rafael Natan do Nascimento Silva	80,03	0	0	0	5,60
35º	Brenda Caroline Santana da Silva	78,00	0	0	0	5,46

Os candidatos que desejarem recorrer do resultado preliminar terão o prazo de 03(três) dias úteis para fazê-lo, a contar da presente publicação, através do e-mail residenciacearamirim@dpe.m.def.br.

Ceará-Mirim/RN, 30 de agosto de 2023.

Manuela dos Santos Domingos

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN

*Replicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-RO3908YB8K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-RO3908YB8K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.277/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 11 a 25 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 495/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 11 a 25 de setembro do ano em curso, a 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-JBOW90OTZA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-JBOW90OTZA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.275/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 50/2023-SDPGE, de 24 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.495, de 25 de agosto de 2023 que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntariamente no Mutirão de Atendimento de todas as internas custodiadas no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – FEMININO, a se realizar dia 4 de setembro do corrente ano, na modalidade presencial, bem como da certificação de inscrições juntada aos autos do Processo Administrativo nº 114/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme nominados abaixo, para atuarem extraordinária e voluntariamente no Mutirão de Atendimento de todas as internas custodiadas no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – FEMININO, no dia 4 de setembro de 2023:

FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES PESSOA, matrícula nº 203.628-2;

HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4;

THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8; e

LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-SAAX0QL5L0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-SAAX0QL5L0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1268/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
105º	GUILHERME AZEVEDO LOUREIRO EMERENCIANO DE ARAUJO
106º	LUCAS DANTAS DE QUEIROZ

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-HBHZ9FDLCU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-HBHZ9FDLCU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.274/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Defensora Pública Camilla Motta Meira Pires;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1.155/2023-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2023, edição de nº. 15.487, que designou a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, parar prestar atendimento no projeto "Juventude, Trabalho e Empreendedorismo", organizado pelo serviço de Assistência Rural e Urbano - SAR, na modalidade presencial, no dia 30 de agosto de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-8Z3MI7443K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-8Z3MI7443K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1269/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
10º	ELLEN NAZARÉ DOS SANTOS MENDES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-8CVYIPH9R4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-8CVYIPH9R4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.270/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para o período de 11 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.868/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.390-4, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 1ª de setembro de 2023 a 31 de outubro do ano em curso, a Defensoria Pública de Baraúna/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-1K0RRPAWCY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-1K0RRPAWCY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.280/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 4 de setembro de 2023 a 3 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 606/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 4 de setembro de 2023 a 3 de outubro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-SFUU0UZV64-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-SFUU0UZV64-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.273/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 19 a 30 de setembro do ano em curso, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-HXPN9X0FPA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-HXPN9X0FPA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.271/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE; CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Disiane de Fátima de Araújo da Costa, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.632/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro do ano em curso, a Defensoria Pública de Baraúna/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-ZUXORCT2WQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-ZUXORCT2WQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.279/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 04 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.694/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 30 de setembro do ano em curso, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-AD2VIASIDK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-AD2VIASIDK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 019/2023-CGDP, de 30 de agosto de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de /RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Florânia/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Florânia da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 09 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no diário Oficial do Estado, para o dia 14 de setembro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15499

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-N6IT92WLN2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UJXC0BAAOS-N6IT92WLN2-P2TH9ZW2VI

